



Terça-feira, 21 de Julho de 2026 | Edição 1338 | Página 1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.224/2026

##### DECRETO Nº. 8.224 - DE 20 DE JULHO DE 2026.

=====

Dispõe sobre aprovação definitiva do Condomínio Horizontal de Acesso Restrito de Lotes denominado "RESIDENCIAL JEQUITIBÁ".

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as certidões expedidas pela EMDAEP; Laudo de Conformidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários; Parecer Técnico do Engenheiro Agrônomo do Município, incluindo ainda, o Parecer da Diretora de Assuntos Jurídicos, todos atestando a regularidade e término da execução das obras do loteamento;

##### DECRETA:

=====

**Art. 1º.** Fica aprovado em definitivo o Condomínio Horizontal de Acesso Restrito de Lotes denominado "RESIDENCIAL JEQUITIBÁ", devendo o loteador providenciar as medidas cabíveis no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.

**Art. 2º.** Fica autorizado o levantamento da caução no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Dracena, 20 de julho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

BEATRIZ REZENDE PEREIRA SOUZA  
Secretária de Assuntos Jurídicos Designada

### DIVERSOS

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - AVAHU

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no

uso de suas atribuições resolve: Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

Considerando a existência de lei específica autorizadora Lei Municipal nº 5.281, de 06 de maio de 2026, uma vez que os repasses enquadram-se em hipótese de inexigibilidade de chamamento público, mais especificamente aquela contida no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14, que se aplica nos casos em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção, como é o caso em tela;

Considerando os pareceres jurídicos exarados nos autos e a sugestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à inexigibilidade de chamamento, com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, CONSIDERO INEXIGÍVEL o chamamento público, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para as eventuais celebrações de parcerias através de termo de colaboração, nos termos da minuta em anexo e em virtude da Lei Municipal nº 5.281, de 06 de maio de 2026.

Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14.

Publique-se!

RACI PEREIRA LÔBO PARIZOTTO  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026 – PROC. 145/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica nº 017/2026, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Fornecimento e Instalação de Conjunto Motorbomba Centrífuga, na Caixa D'água Existente da Emei Profª Magda Tonello Pedro Lemos. Data da sessão: 05/08/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 17 de julho de 2026. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE



Terça-feira, 21 de Julho de 2026 | Edição 1338 | Página 2

## LICITAÇÃO

OBJETO: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a Aquisição de Medicamentos para Atendimento na Farmácia Municipal, Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Triagem Assistencial e no Atendimento de Demanda Judicial.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 119/2026 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 047/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor dos proponentes: 1. AMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.117.995/0001-58 (R\$ 1.850,00); 2. CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0006-85 (R\$ 77.200,00); 3. CFJR IMPORTADOR E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 62.903.390/0001-67 (R\$ 24.479,20); 4. CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.426.310/0001-54 (R\$ 242.010,00); 5. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86 (R\$ 405.600,00); 6. DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ: 20.227.692/0001-12 (R\$ 19.440,00); 7. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40 (R\$ 355.442,08); 8. MAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.608.296/0001-06 (R\$ 49.200,00); 9. MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.754.325/0001-20 (R\$ 23.875,00); 10. OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ: 61.828.536/0001-94 (R\$ 6.842,40); 11. TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 64.815.897/0001-94 (R\$ 15.360,00); 12. UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.312.805/0001-34 (R\$ 6.490,92). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 1.227.789,60 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dracena, 20 de julho de 2026. NELSON ANTONIO BORTOLATTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

## PROCESSO LICITATÓRIO N.146/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.018/2026 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de um Padrão de Energia Elétrica Trifásico, de Acordo com as Normas da Neoenergia Elektro para a Nova Unidade Básica de Saúde no Residencial Jr. no Município de Dracena/SP.

Carlos Henrique dos Santos Telles, Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e, com base no parecer jurídico final expedido pela Procuradoria Jurídica deste município, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Processo de Licitação n.º 146/2026 – Concorrência Eletrônica n.º 018/2026 em favor da licitante vencedora MATHIEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.136.493/0001-76, localizada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, à Av. José Bonifácio, nº 2.325, Sala 01, Centro, Cep: 17.900-013, com valor total de R\$ 11.919,38 (onze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Dá-se, portanto, à presente licitação, o valor global de R\$ 11.919,38 (onze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Por ser a expressão da

verdade, firmo a presente. Dracena, 20 de julho de 2026. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 6.119/2026

#### PORTARIA nº 6.119 – DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 6.075/2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam alterados os gestores e fiscais de contrato das Secretarias de Fazenda e Orçamento e Secretaria de Educação, ficando nomeados os seguintes servidores:

#### 06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### Gestor de Contrato

Lucimar de Lourdes Mioto  
Débora Bessa Santos  
Eli Aparecida Camargo

##### Fiscais de Contrato

Ana Fábria Fernandes Santana  
Ana Paula Ferro Blaia  
Mariana Bodini Rossetto Caetano  
Carmem Lúcia dos Santos  
Leandro Guilherme dos Santos  
Arlete Cristina Motovani Ziliani  
Ana Carolina Cardoso Casoti da Silva  
Daniela Bragatto Martins Garcia  
Ana Claudia Corsatto Montrezol  
Natalia de Andrade Gomes  
Crisley De Souza Almeida Santana  
Fátima Aparecida Bosqueti Arnal  
Adriana Rodrigues Alvares Mendonça  
Eliane Aparecida Santana  
Márcia Alves Teixeira Bertolim  
Sirlei Gonçalves da Silva  
Rosilene Aparecida Grosso  
Tais Oliveira Machado  
Geni Soares Amorim Silveira  
Leila Tereza Olini Bertholin  
Ana Cecília Dos Santos Santinoni  
Liliana Albuquerque Zampiere



Terça-feira, 21 de Julho de 2026 | Edição 1338 | Página 3

Doraneide Aparecida da Silva  
Ellen Dayane Rojo da Silva  
Ana Caroline de Souza Bezerra  
Mariana Marques Valentim  
Jeniffer Gagliani De Oliveira  
Simone Alves de Almeida Santos Verona  
Renata Tendolo Junqueira de Barros  
Thiago Alexandre Matarucco Xavier  
Edison Carlos da Silva  
David Noronha da Silva  
Francine Simonetti de Souza  
Rosângela Queiroz Giancursi  
Luciana de Barros Rodrigues Azevedo  
Eliete Perianez da Silva  
Katia Elizabeth de Oliveira Ceará  
Daiane Rodrigues Pereira

## 08. SECRETARIA DE FAZENDA E ORÇAMENTO

### Gestores de Contrato

José Vanderlei Ribeiro Nunes  
Thaísa da Silva Vieira  
Phelipe Henrique de Brito  
Ademir Chrispim Moreira

### Fiscais de Contrato

Celia de Oliveira  
Reginaldo Alves Spadacio  
Thaísa da Silva Santos  
Valéria Cristina Decufa da Silva Millan  
Arielle Marques Mazzo  
Eliana Hoshimoto Alves  
Sandra Regina Nascimento Lima

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Dracena, 20 de julho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

BEATRIZ REZENDE PEREIRA SOUZA  
Secretária de Assuntos Jurídicos Designada